

PORTARIA Nº 161, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Concede função gratificada ao servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Função Gratificada FG-06 ao Servidor Cleison Junior Fachin, matrícula nº 4027, efetivo no cargo de Técnico Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de janeiro de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração